



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Inspeção realizada na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral /CE

RELATÓRIO
Portaria nº 16/2021/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:
Desembargador Paulo Ailton Albuquerque Filho

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	Pje 0000132-59.2021.2.00.0806
Unidade	2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral
Entrância	Entrância Final
Endereço	Avenida Monsenhor Araújo Pinto, nº 1300
Período da Correição	Junho de 2021
Portaria	Portaria nº 16/2021/CGJCE
Percentual de Digitalização	100%



2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Wyrlenson Flávio Barbosa Soares	Matrícula: 23818
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____ / ____
Exercício cumulativo: () Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 25/02/2016	Ingresso na Vara: 10/12/2018
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim () Não Qual? CEJUSC e COMAN
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?



3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	00
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	00
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	02
Camila Ribeiro Barreto		22710
Danielle da Silva Lopes		41182
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	00
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	00
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	01
Glenda <u>Q</u> hara Marques de Sousa		44888
3.8 TERCEIRIZADOS	TOTAL	00
3.9 CEDIDOS	TOTAL	02
José Henrique Barroso dos Santos		42900
Maria Roberta Lima do Nascimento		42901
3.10 CARGOS EM COMISSÃO		
Francisco Furtado de Vasconcelos	Supervisor	40308
Lara <u>J</u> ulia Campos Cavalcante	Assistente	43964
4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA		
Nome: <u>W</u> ander Almeida Timbó	<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Quais? Comarcas de Bela Cruz, Jijoca de Jericoacoara e 30ª Zona Eleitoral	
5 DO DEFENSOR PÚBLICO		
Nome: Eduardo <u>A</u> lmendra Martins	<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?	
6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA		
As ações e medidas relativas ao direito de família e sucessões		



7 DO ACERVO PROCESSUAL			
Acervo atual			926
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE			2393
Data da Inspeção: 12/2018	Nº CPA: 8504607-10.2018.8.06.0026		
<input checked="" type="checkbox"/> Diminuiu	<input type="checkbox"/> Aumentou	Diferença:	-1467
Tramitação Processual <input type="checkbox"/> Físico <input checked="" type="checkbox"/> Digital <input type="checkbox"/> Físico/Digital			

8 DA PRODUTIVIDADE		
DADOS DO MAGISTRADO		
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	1020	85
Acordos	230	19,17
Decisões	889	74,08
Audiências	358	29,83
Despachos	2883	240,25
DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia 9 de junho de 2021		
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2021)		
Processos novos		385
Processos pendentes de julgamento		804
Processos julgados		444
Processos pendentes de baixa		926
Processos baixados		445



8.3 Gestão do acervo (Mês: junho /Ano: 2021)		
Processos conclusos para Sentença		28
Processos julgados e não baixados		122
Processo Suspenso		114
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		13
Processos em grau de recurso no mês		2
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		8
Processos entrados no mês		20
Processos julgados no mês		34
8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)		
Idoso	Pendente de Julgamento	41
	Pendente de Baixa	45
Doença Grave	Pendente de Julgamento	2
	Pendente de Baixa	2
Menor	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	1
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		4
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		0
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		0
Total		4
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		45,33%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%
9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS		
9.1 VISÃO GERAL		
9.1.1 Processos Conclusos		
Para Despacho		198
Para Decisão Interlocutória		26
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise		
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise		0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?		<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
Como é feito esse controle?	O supervisor informou que não há postergação na análise dos pedidos liminares	
9.1.2 Custas Finais		
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)		<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Como é feito?	O supervisor informou que “o controle é realizado diretamente através do SEI (Sistema de Estatística e Informação), no campo processos julgados e não baixados.	



9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
9.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	0
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0
10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
Competência da Diretoria do Fórum	
10.2 Processos com Representação	
Nada consta	



11 DOS PROCEDIMENTOS	
11.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	2
Arquivados	2
11.2 Procedimentos Investigatórios	
Pendentes	0
11.3 Cartas Precatórias	
Pendentes	21

12 DAS AUDIÊNCIAS	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	354
Total de audiências realizadas	316
Audiências não realizadas	15
Audiências canceladas/redesignadas	4
12.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	0
Processos aguardando a realização de audiência	63
Audiência designada com a data mais distante	07/12/2021

13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não



14 PROCESSOS INSPECIONADOS	
14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
0011477-98.2019.8.06.0167	Visto em inspeção. Despacho proferido em 27/01/2021, determinando a intimação do inventariante para providências. Manifestação apresentada em 01/03/2021. Feito concluso desde então.
0001715-73.2010.8.06.0167	Visto em inspeção. Contestação apresentada em 11/06/2021. Feito concluso desde então.
0067230-11.2017.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 25/06/2021. Feito concluso desde então.
0043951-35.2013.8.06.0167	Visto em inspeção. Contestação apresentada em 29/06/2021. Feito concluso desde então.
0011457-10.2019.8.06.0167	Visto em inspeção. Ato ordinatório realizado em 12/05/2021, determinando a notificação dos peritos para realização de perícia. Certidão de decurso de prazo em 25/06/2021. Feito concluso desde então.
0051954-95.2021.8.06.0167	Visto em inspeção. Audiência de conciliação designada para o dia 24/06/2021, deixou de ser realizada em razão da não intimação do requerido. Feito concluso desde então.
0050597-17.2020.8.06.0167	Visto em inspeção. Despacho proferido em 21/04/2021, determinando a notificação da assistente social para enviar relatório social. Certidão em 24/06/2021, informando que a assistente social foi descredenciada. Feito concluso desde então.
0009508-48.2019.8.06.0167	Visto em inspeção. Despacho proferido em 08/12/2020, deferindo pedido de dilação de prazo. Certidão de decurso de prazo em 23/04/2021. Feito concluso desde então.
0052941-78.2014.8.06.0167	Visto em inspeção. Primeiras declarações apresentadas em 11/03/2021. Feito concluso desde então.



0054165-41.2020.8.06.0167	Visto em inspeção. Decisão interlocutória proferida em 26/01/2021, nomeando inventariante e determinando a apresentação das primeiras declarações. Certidão de decurso de prazo em 22/03/2021. Feito concluso desde então.
14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentação
0052584-88.2020.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 20/05/2021. Feito concluso desde então.
0052648-98.2020.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 10/06/2021. Feito concluso desde então.
0051991-25.2021.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 17/06/2021. Feito concluso desde então.
0102490-23.2015.8.06.0167	Visto em inspeção. Ato ordinatório realizado em 18/03/2021, determinando a intimação do requerente para réplica. Certidão de decurso de prazo em 19/05/2021. Feito concluso desde então.
0067336-70.2017.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 02/06/2021. Feito concluso desde então.
0002921-30.2007.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 10/06/2021. Feito concluso desde então.
0051095-79.2021.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 02/06/2021. Feito concluso desde então.
0050348-32.2021.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 06/05/2021. Feito concluso desde então.
0051964-76.2020.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 17/05/2021. Feito concluso desde então.
0010614-74.2021.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 18/05/2021. Feito concluso desde então.



14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
0053383-34.2020.8.06.0167	Visto em inspeção. Despacho proferido em 15/04/2021, determinando a intimação das partes para providências. Manifestações apresentadas em 22 e 26/04/2021. Feito concluso desde então.
0045416-29.2015.8.06.0064	Visto em inspeção. Audiência realizada em 28/04/2021, em que foi encerrada a instrução processual e foi determinada a abertura de prazo para apresentação de alegações finais. Alegações finais apresentadas em 10/05/2021 e 03/06/2021. Feito concluso desde então.
0007913-14.2019.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 23/03/2021. Feito concluso desde então.
0050990-39.2020.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 20/05/2021. Feito concluso desde então.
0051258-93.2020.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 08/04/2021. Feito concluso desde então.
0054875-61.2020.8.06.0167	Visto em inspeção. Processo despachado em 22/02/2021, determinando que se aguardasse a realização de audiência de conciliação, designada para o dia 11/03/2021, em autos apensos. Certidão em 19/04/2021, informando que não houve acordo. Feito concluso desde então.
0050616-23.2020.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 21/04/2021. Manifestações das partes em 27 e 29/04/2021. Feito concluso desde então.
0007452-42.2019.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 27/04/2021. Feito concluso desde então.
0051159-26.2020.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 01/05/2021. Feito concluso desde então.
0050545-84.2021.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 20/05/2021. Feito concluso desde então.



0054733-57.2020.8.06.0167	Visto em inspeção. Audiência realizada em 02/06/2021, ocasião em que foi encerrada a instrução processual. Feito concluso desde então.
0053276-87.2020.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 10/06/2021. Feito concluso desde então.
0051981-78.2021.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 17/06/2021. Feito concluso desde então.
0050051-59.2020.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 25/06/2021. Feito concluso desde então.
0053234-38.2020.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 25/06/2021. Feito concluso desde então.

15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO

Processo	Última movimentação	Movimentação
0003124-21.2009.8.06.0167	22/02/2021	Expedição de documento
0003237-57.2018.8.06.0167	-	-
0005900-42.2019.8.06.0167	-	-
0007847-34.2019.8.06.0167	-	-
0011477-98.2019.8.06.0167	01/03/2021	Conclusos
0067751-87.2016.8.06.0167	-	-
0067751-87.2016.8.06.0167 (1)	-	-
0050642-84.2021.8.06.0167	-	-
0042986-91.2012.8.06.0167	-	-
0103046-25.2015.8.06.0167	-	-

16 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

16.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2021 é 68,4%)

Na última inspeção realizada pela <u>CGJ/CE</u>	-
2018	95,17%
2019	52,48%
2020	46,43%
2021	46,74%

16.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2021 é 138%)

2018	53,62%
2019	148,64%
2020	152,72%
2021	115,58%

16.3 Meta 1 (Meta para 2021 é maior que 100%)

2018	64,73%
2019	132,90%
2020	141,21%
2021	115,32%



16.4 Meta 2 (Meta para 2021 é 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	59
Total de processos pendentes de julgamento	46
Total de processos julgados	13
2019 – Percentual de Atingimento	22%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	34
16.5 Meta 4 (Meta para 2021 é 70%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	0
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	0
16.6 Meta 6 (Meta para 2021 é 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	0
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	0
16.7 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020	142
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2021, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	289

17 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Cadastro no <u>SIMAVI</u> foi realizado:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

18 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES	

19 RECOMENDAÇÕES

Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2021, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau);

Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;

Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, providenciando o devido impulso oficial;

Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecado;

Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;

Movimentar, no prazo de 90 (noventa) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;

Julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;

Cobrar os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias,

A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento das listas processuais do Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;

Cadastrar o assunto de todos os processos de acordo com a TPU (Tabela Processual Unificada) do CNJ



20 CONCLUSÃO

Inspecionando à 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral, constatou-se, em geral, que os feitos em tramitação têm andamento processual regular.

Em razão da pandemia COVID-19, não foi possível a inspeção presencial. Os trabalhos inspeccionais focaram nos dados estatísticos e permitiram o exame de percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada no SAJPG, durante a análise por amostragem dos processos inspeccionados que estavam nas filas de trabalho do magistrado.

Na fila **Conclusos para Despacho**, a totalidade dos feitos inspeccionados possuía data de conclusão recente.

Da mesma forma, na fila **Conclusos para Decisão Interlocutória**, todos os feitos inspeccionados estavam conclusos há menos de 100 dias.

Na fila **Concluso para Sentença**, todos dos processos inspeccionados estavam conclusos há pouco tempo.

Há de se destacar também a quantidade de processos **paralisados há mais de 100 dias**. Conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 09/05/2021), a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral possui somente 4 (quatro) processos nessa situação, o que corresponde a 0,43% dos processos pendentes de baixa.

Outro aspecto importante diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ.

Em janeiro de 2021, a unidade possuía 59 (cinquenta e nove) processos inseridos na **Meta 2 do CNJ**, dos quais, até o mês de maio, 13 (treze) foram sentenciados, restando o julgamento de 34 (trinta e quatro) processos, até o final do ano, para que a referida meta seja atingida.

A unidade não possui processos inseridos na **Meta 4 ou 6 do CNJ**.

No que diz respeito à produtividade, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, o Dr. Wyrllenson Flávio Barbosa Soares, magistrado titular da unidade, possui uma **média processual**, na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral de 85 sentenças por mês, o que supre a demanda da unidade, que é de 65,91 processos por mês (demanda da unidade obtida dividido-se a quantidade de processos recebidos no ano de 2020 por doze meses).

Destaca-se ainda que, nos anos de 2019 e 2020 a unidade atingiu o percentual de cumprimento da **Meta 1 do CNJ** e do **IAD**.

A taxa de congestionamento vem sendo constantemente reduzida, estando em 46,74% neste ano.

Outro ponto que merece destaque diz respeito à correção de classes e assuntos nos processos da unidade. De acordo com o sistema SEI, a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral possui 45,33% dos processos cadastrados em conformidade com o assunto e 100% em conformidade com a classe.

Recentemente, houve uma alteração da regra de extração das referidas porcentagens, de modo que, a partir de agora, as classes e assuntos precisam ser do último nível de hierarquia das Tabelas Processuais Unificadas, instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no âmbito das unidades judiciárias do 1º grau, conforme a Portaria Conjunta 06/2021/PRES/CGJCE (Dje de 22 de abril de 2021).

Assim, deve a unidade empreender esforços para se adequar ao disposto no normativo supracitado, de modo a não perder produtividade nos processos com assunto não cadastrado.

Analisando os dados acima, percebe-se que o Dr. Wyrllenson Flávio Barbosa Soares, bem como sua equipe de servidores estão empreendendo esforços para fornecer uma boa prestação jurisdicional à população.

Não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. As irregularidades verificadas foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade pedagógica desta Corregedoria.

Também não se vislumbra a necessidade de monitoramento da unidade, tendo em vista os bons números estatísticos, merecendo apenas maior atenção aos processos inseridos na meta 2 CNJ, para incrementar o número de julgamento até o final do ano.



Por fim, foi entregue cópia deste relatório ao magistrado, concedendo-lhe o prazo de 90 (cento e vinte) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando a CGJ/CE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, 5 de julho de 2021.

FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO

Juiz Corregedor Auxiliar

